



SINDICATO INDEPENDENTE dos MÉDICOS

www.simedicos.pt E-mail: secretaria@simedicos.pt

Sede Nacional: Av. 5 de Outubro, 151 - 9º 1050 - 053 LISBOA – Tel. 217 826 730 Fax 217 826 739

Membro da FEMS – Federação Europeia dos Médicos Assalariados
Médica Sindical Luso-Brasileira

Membro Fundador da AMSLB – Associação
Membro Fundador da AMSLE – Associação Médica Sindical Luso-Espanhola

Ref. JS/RC/AM/01/2014
Lisboa, 29 de Janeiro de 2014

Exmº. Senhor
Secretário Regional da Saúde
da Região Autónoma dos Açores

Excelência,

O trabalho extraordinário prestado pelos médicos do SNS, em Hospitais e Centros de Saúde, é habitualmente pago apenas passados dois meses. Isto é, o trabalho efectuado em Novembro de 2013 apenas é pago em Janeiro de 2014, e assim sucessivamente.

Constata-se que nos recibos de vencimento deste mês esse trabalho é taxado pelas tabelas de IRS de 2014 e pela taxa da Contribuição Extraordinária de Solidariedade de 2014, de valor significativamente superior às aplicadas em 2013. Com a agravante de tal poder ser o suficiente para incorrer na taxa máxima de 12 %.

Também o trabalho programado que é pago posteriormente, como é o caso do SIGIC, é do mesmo modo taxado.

Perante isto, o Sindicato Independente dos Médicos solicita a Vossa Excelência que esta ilegalidade e injustiça sejam rapidamente resolvidas, independentemente de serem ou não devidas a um lapso informático (e que se ocorreu deveria ter sido evitado pelos responsáveis, até porque situação idêntica ocorreu em 2011 relativa ao trabalho efectuado em 2010).

Com as melhores saudações sindicais,

O Secretário Geral

